

**Mensagem da Alta Direção em apoio ao Programa de Integridade da Splice
2021 / 2022**

Prezados colaboradores e terceiros,

No ano de 2021 a Splice completou 50 anos.

Com uma trajetória de tirar o fôlego nós superamos limites, nos reinventamos diversas vezes e mantemos o nosso legado. De pouco em pouco conquistamos corações, inovações, e chegamos até aqui.

Mas principalmente, são 50 anos atuando de forma ética e íntegra.

Seja presencialmente ou em *home office*, devemos continuar sempre respeitando nossos Valores, Políticas e Procedimentos.

A Alta Direção da Splice preza pela Ética e Integridade em seus negócios. O atendimento a esses valores deve ser base para nossas atividades empresariais.

Desta forma, reafirmamos o nosso compromisso com o **Programa de Integridade Splice**, que visa atender a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), o Decreto 8.420/2015 e os demais requisitos existentes acerca deste tema.

Lembramos que para orientar as pessoas envolvidas, temos o nosso **Código de Ética**, que está disponível a todos, inclusive aos terceiros.

Assim, todos os colaboradores e terceiros da Splice devem respeitar e seguir as Diretrizes, Regras e Procedimentos estabelecidos, visando assegurar uma atuação ética em nossos negócios.

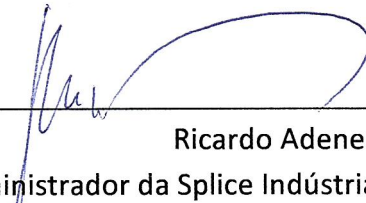
Reforçamos também que, toda e qualquer irregularidade relacionada a este assunto deve ser comunicada ao nosso Canal de Ética.

Com Ética e Integridade estamos preparados para mais 50 anos.

Muito obrigado e sucesso a todos.



Antonio Roberto Beldi
Presidente do Grupo Splice



Ricardo Adenes
Diretor Administrador da Splice Indústria

Mensagem da Alta Direção em apoio ao Programa de Integridade da Splice

Outubro de 2020.

Prezados colaboradores e terceiros,

Estamos enfrentando uma situação jamais vivida nas últimas décadas. Esta pandemia do Covid-19 está afetando todos nós, tanto no âmbito profissional, como também no pessoal.

Continuamos tomando todas as medidas para garantir a saúde e segurança de nossos colaboradores e assegurar a continuidade de nossos negócios.

Mas, independentemente de qualquer situação adversa que possamos enfrentar em nossa empresa, devemos sempre continuar atuando de forma ética e íntegra.

Mesmo com grande parte de nossa força de trabalho atuando em *home office*, devemos continuar sempre respeitando nossos Valores, Políticas e Procedimentos.

A Alta Direção da Splice preza pela Ética e Integridade em seus negócios. O atendimento a esses valores deve ser base para nossas atividades empresariais.

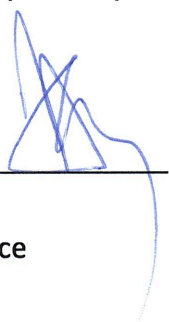
Desta forma, reafirmamos o nosso compromisso com o **Programa de Integridade Splice**, que visa atender a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), o Decreto 8.420/2015 e os requisitos da Norma NBR ISO37001 (Sistema de Gestão Antissuborno).

Lembro que para direcionar todas as atividades e orientar as pessoas envolvidas, temos o nosso **Código de Ética**, que está disponível a todos, inclusive aos terceiros.

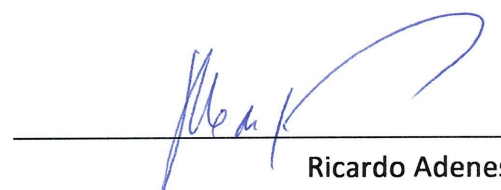
Assim, todos os colaboradores e terceiros da Splice devem respeitar e seguir as Diretrizes, Regras e Procedimentos estabelecidos, visando assegurar uma atuação ética em nossos negócios.

Reforço também que, toda e qualquer irregularidade relacionada a este assunto, pode e deve ser comunicada ao nosso Canal de Ética.

Temos certeza que superaremos todas essas dificuldades e sairemos fortalecidos, tanto como empresa, como quanto pessoas.



Antonio Roberto Beldi
Presidente do Grupo Splice



Ricardo Adenes
Diretor Administrador da Splice Indústria

Mensagem da Alta Direção em apoio ao Programa de Integridade da Splice**Outubro de 2019.**

Os pilares de uma organização são sustentados pela postura das pessoas que a constroem, pela maneira como elas vivenciam o dia a dia e pelos princípios que norteiam o relacionamento do Grupo com todos os públicos envolvidos em sua atuação.

A Alta Direção da Splice preza pela Ética e Integridade em seus negócios.

O atendimento a esses valores deve ser base para nossas atividades empresariais.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso com o **Programa de Integridade Splice**, que visa atender a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), o Decreto 8.420/2015 e os requisitos da Norma NBR ISO37001 (Sistema de Gestão Antissuborno).

Para direcionar todas as atividades e orientar as pessoas envolvidas, temos o nosso **Código de Ética**, que está disponível a todos, inclusive aos terceiros.

Assim, todos os colaboradores e terceiros da Splice devem respeitar e seguir as Diretrizes, Regras e Procedimentos estabelecidos, visando assegurar uma atuação ética em nossos negócios.

Reforço também que, toda e qualquer irregularidade relacionada a este assunto, deve ser comunicada ao nosso Canal de Ética.

Antonio Roberto Beldi
Presidente do Grupo Splice

Ricardo Adenes
Diretor Administrador do Grupo Splice